

resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato N.º 005/2015, firmado em 21/09/2015 com CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO - CEPECEM inscrita no CNPJ sob n.º 01.123.812/0001-97, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto/Atividade: 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.24 - Transferência de Convênio - Outros.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ sob n.º 13.927.801/0011-10, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato N.º 001/2017, firmado em 22/02/2017 com ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.927.815/0001-08, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto/Atividade: 16.482.0011.113600 -

Viabilização de Novas Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.24 - Transferência de Convênio - Outros.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ sob n.º 13.927.801/0011-10, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato N.º 002/2016, firmado em 07/12/2016 com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC, inscrita no CNPJ sob n.º 09.144.331/0001-70, objetivando alterar a Contratante, passando de Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, respondendo pela gestão administrativa e financeira do referido contrato a partir de 02 de janeiro de 2018, a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA Projeto/Atividade: 16.482.0011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.24 - Transferência de Convênio - Outros.

Salvador, 08 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 03/2017, para a função abaixo relacionada, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	MOTO3201714709	130242560	19.643236	46
MARCIO SOARES DO AMARAL	MOTO3201720403	691655057	19.413244	52
MARCOS LAZARO BONFIM DA SILVA	MOTO3201715565	512044287	19.369436	54
LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR	MOTO3201711181	591372665	19.325628	57
LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	MOTO3201715091	460266144	19.270868	59

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	MOTO3201714689	771604955	17.4461	31
DIJANILSON BITENCUR CONCEICAO	MOTO3201717528	989971570	17.31046	32

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANDRE BRITO SANTANA	MOTO3201719321	948380896	6.620896	4
ALBERTO CONCEIÇÃO DE SANTANA	MOTO3201712951	244980926	5	5

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2018 - EDITAL N.º 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 03/2017 - PMS MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de Motorista, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada.
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.